



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.853

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.705, de 9 de abril de 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.706, de 9 de abril de 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Setor Pouso Alegre – AMO, localizada no Município de Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA	07
CASA CIVIL	08
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CULTURA	11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DOS ESPORTES	26
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES	30
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	31
DETRAN	31
FUNDAÇÃO CULTURAL	34
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	37
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	38
JUCETINS	38
UNITINS	38
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Setor Pouso Alegre – AMO, localizada no Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.707, de 9 de abril de 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Edvaldo Campelo Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Edvaldo Campelo Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ORACI MAMEDE CORREIA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-11, da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2013:

1. CÁSSIA TOLEDO DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-4;
2. CÍCERO EVANGELISTA LIMA, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2013:

1. JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA, Assessor Técnico - DAS-5;
2. RONALDO GOMES COSTA, Assessor Técnico - DAS-5;
3. CLODOMIR MEDEIROS DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO RENILDO GOMES AGUIAR para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

1. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Diretor do Departamento Técnico - CPC-IV;
2. CÍRIO CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação em Obras e Serviços Públicos de Transportes - CPC-IV;
3. ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA, Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária - CPC-IV;
4. MURILO COURRY CARDOSO, Chefe de Gabinete - CPC-IV;
5. RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária - CPC-IV;
6. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Diretor de Finanças - CPC-III;
7. CLÁUDIO GOMES DIAS, Diretor de Administração - CPC-III;
8. GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - CPC-III;
9. JHOONEY RAMALHO GOMES, Diretor de Controle e Medição - CPC-III;
10. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Diretor de Engenharia Mecânica - CPC-III;
11. LÚCIA LEIKO TACAOCAMURAISHI GARCIA, Diretor de Meio Ambiente - CPC-III;
12. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Diretor de Projetos Rodoviários - CPC-III;
13. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Conservação Rodoviária - CPC-III;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

14. RICARDO DE SOUZA FAVA, Diretor de Gestão Operacional - CPC-III;
15. SÁVIO CESAR NOGUEIRA, Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços - CPC-III;
16. WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Diretor de Concessões - CPC-III;
17. CRISÓSTOMO COSTA VASCONCELOS, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
18. DÁRIO ALENCAR COSTA BARBOSA, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
19. EDMO DE OLIVEIRA, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
20. ENIVAL COELHO PERES, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
21. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
22. MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III;
23. RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO, Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 641 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 25 de fevereiro de 2013, as Funções de Confiança abaixo especificadas, ocupadas pelos servidores públicos adiante indicados:

1. HAMONY LIMA LINS PEGO, FC-12, cabendo-lhe o assessoramento à Gestão Ambiental;
2. ALCYR GEAN GUEDES VAZ, FC-10, na qualidade de encarregado dos serviços na Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI;
3. REINILDA MARTINS REZENDE, FC-8, cabendo-lhe o assessoramento à Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos;
4. SÔNIA ELIAS BATISTA, FC-8, cabendo-lhe o assessoramento à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 25 de fevereiro de 2013, os cargos de Assessor Técnico - DAS-12, ocupados por servidores adiante indicados

1. LUIZ ERALDO NUNES POVOA FILHO, Ato nº 1.595 - NM, de 13 de julho de 2012, publicado na edição 3.670 do Diário Oficial do Estado;
2. MARLENE DE JESUS SOUSA, Ato nº 723 - NM, de 21 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.327 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no biênio com início em 4 de abril de 2013, os seguintes membros:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria de Defesa Social:

Titular: HÉLIO PEREIRA MARQUES;
Suplente: Jakson Sousa e Silva;

b) Secretaria da Juventude:

Titular: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO;
Suplente: Christina Rosa de Aguiar;

c) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: EDISSONINA ALVES DA SILVA;
Suplente: Telma Regina Souza da Silva Soares;

d) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: TERESINHA DE JESUS MILHAN;
Suplente: Dione Rodrigues Maranhão;

e) Secretaria da Educação:

Titular: SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA;
Suplente: Aline Alves dos Santos da Silva;

f) Secretaria da Saúde:

Titular: EDILENE BORGES MARINHO;
Suplente: José Fernandes da Silva;

II – da sociedade civil organizada:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

Titular: MARIA FÁTIMA VIANA BRASILEIRO;
Suplente: Márcio Ferdinando de Figueiredo;

b) Movimento Estadual dos Direitos Humanos – MEDH:

Titular: MÔNICA BRITO;
Suplente: Maria Salete Freire;

c) Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares – ATCT:

Titular: SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO;
Suplente: Maria Aparecida Cardoso dos Santos Mascarenhas;

d) Centro Marista de Juventude de Palmas – CMJ/Palmas:

Titular: JOSÉ MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;
Suplente: Iraneilde Ferreira Dos Santos;

e) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:

Titular: ADAZIEL TEIXEIRA MEDRADO;
Suplente: Mirian da Conceição Silva;

f) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO:

Titular: ADRIANA MARIA DOS SANTOS MENEZES;
Suplente: Robson José da Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 693 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

1. ADRIANO CORREIA DA SILVA;
2. ANA MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ AIRES;
3. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO;
4. AUGUSTO AIRES LUSTOSA;
5. CHARLES LIRA SALTARELLO;
6. DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES;
7. FÁBIO DE SOUSA TAVARES;
8. FERNANDA COURRY CARDOSO;
9. FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA;
10. HELOÍSA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA;
11. JONAS DE SOUSA VASCONCELOS;
12. JORGE HENRIQUE TOLentino DE ALMEIDA;
13. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS;
14. JOSÉ SILVA SAMPAIO;
15. KELSEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES;
16. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO;
17. LUIZ GONZAGA ALVES MARTINS;
18. MARIA CÍLIA CAETANO DA SILVA RIOS;
19. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA;
20. PEDRO ALVES MILHOMEM;
21. PEDRO PIRES ANDRADE;
22. REIS GENTIL DE AQUINO DIAS;
23. RICARDO LOBO PAES LEME JÚNIOR;
24. ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;
25. RUBENS JOSÉ DE SOUZA CUNHA NETO;
26. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM;
27. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO;
28. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA;
29. WELITON COELHO MENDONÇA;
30. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 717 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, partir de 1º de abril de 2013:

1. MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assessor Técnico - DAS-11;
2. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-10;
3. CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-10;
4. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-10;
5. CARLA LÚCIA DE MORAIS PALHARES, Assessor Técnico - DAS-7;
6. MARCOS DOS ANJOS ROSENDO, Assessor Técnico - DAS-7;
7. NEILA RODRIGUES SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
8. LIENNY DJIAN Y LIMA, Assessor Técnico - DAS-5;
9. ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-4;
10. ILZEMAR DE SENA FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-4;
11. MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor Técnico - DAS-4;
12. SAUL RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-4;
13. THIAGO NEGRO VALOES, Assessor Técnico - DAS-4;
14. ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, Assessor Técnico - DAS-3;
15. INÁ ARAÚJO SILVA, Assessor Técnico - DAS-3;
16. KAÍQUE DIAS ALVES, Assessor Técnico - DAS-3;
17. LUCIANO DA COSTA BARROS, Assessor Técnico - DAS-3;
18. ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-3;
19. WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, Assessor Técnico - DAS-3;
20. BEATRIZ CARDOSO SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;

21. EMANUEL PEREIRA MONTELO, Assessor Técnico - DAS-1;
22. FRANCISCO MOLEIRO MURAD, Assessor Técnico - DAS-1;
23. IRON CALDEIRA DE MOURA, Assessor Técnico - DAS-1;
24. JOAQUIM VITOR BARBOSA, Assessor Técnico - DAS-1;
25. THIAGO SOARES BATISTA, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 729 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

RAMON GOMES QUEIROZ, matrícula 693995-3, Secretário Executivo da Fazenda, para praticar os atos necessários à transferência de propriedade de veículos leiloados pelo Governo do Estado do Tocantins no exercício de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 730 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Defesa Social a Professora da Educação Básica MÍRIAM RODRIGUES DO ROSÁRIO SANTOS, matrícula 852806-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 731 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ROGER LUÍS MONTEIRO TOLentino, matrícula 893201-8, Subsecretário do Tesouro, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 732 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JONAS AIRES SILVA, matrícula 8148406-2, Diretor de Administração e Finanças, para responder pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 733.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, matrícula 13617-4, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, relativas a 2011-2012, no período de 10 de dezembro de 2012 a 8 de janeiro de 2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 735.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, matrícula 824342-5, Secretária de Estado da Saúde, relativas a 2011-2012, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 736.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ, matrícula 826130-0, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, relativas a 2012-2012, no período de 4 de março a 2 de abril de 2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 761 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013:

1. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, Chefe de Gabinete - CPC-IV;
2. ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar - CPC-IV;
3. ROMILDO LEITE DIAS, Diretor do Departamento de Administração e Logística - CPC-IV;
4. FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III;
5. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Diretor de Monitoramento e Avaliação da Gestão - CPC-III;
6. KARYNNE MIRANDA PEREIRA, Diretor de Atenção Especializada - CPC-III;
7. SIMONE NARCISO AMARAL, Diretor Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual - CPC-III;
8. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, Diretor de Regulação - CPC-III;
9. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria - CPC-III;
10. FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Assessor Técnico - DAS-12;
11. ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, Assessor Executivo - DAS-10;
12. LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Assessor Executivo - DAS-10;
13. MARILENE COUTINHO BORGES, Assessor Executivo - DAS-10;
14. MARQUES ANDRÉ QUEIROZ ROCHA, Assessor Executivo - DAS-10;
15. SUEN OLIVEIRA SANTOS, Assessor Executivo - DAS-10;
16. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Assessor Técnico - DAS-10;
17. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
18. ANELYTA MARCIA MARTINS, Gerente de Núcleo - DAS-5;
19. LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA, Gerente de Núcleo - DAS-5;
20. CRISTIANE PIRES DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-5;
21. MARIA ELISA TADEI LOPES, Assessor Técnico - DAS-5;
22. HULLY PHIANA COUTO RODRIGUES, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 767 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 864305-9, Assistente de Serviços de Saúde, para desempenhar a Função de Confiança - FC-8, na Secretaria da Saúde, na qualidade de encarregada dos serviços de administração da Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 775 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de março de 2013, o Ato nº 387 - NM, de 5 de março de 2013, publicado na edição 3.837 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 908991-8, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 785 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 16 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 786 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Controladoria Geral do Estado a Assistente de Serviços de Saúde SUNAMITA FREITAS MATOS, matrícula 888291-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 8 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA REGINA SIDELIS para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 801 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III, da Secretaria da Educação, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PAULO HENRIQUE FERREIRAMASSUIA, matrícula 905374-3, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder cumulativamente pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ORDEM DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da licitação objeto do Procedimento Administrativo 2012.3700.000236, resolve

DETERMINAR

a elaboração, a cargo da sociedade empresarial Hikari Construções Ltda, vencedora do correspondente procedimento licitatório, dos projetos destinados à expansão da Orla-Praia da Graciosa em Palmas, compreendendo os complexos gastronômico e de lazer da Estação Canela.

Parágrafo único. A despesa com a execução dos serviços e obras de que trata esta Ordem de Serviço corre à conta dos recursos da parceria União Federal e Estado do Tocantins, no importe de R\$ 541.553,80.

Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
011/2010	Ediane Vieira Rocha Santos Matrícula nº 833423-4	Auzirene Alves Viana Matrícula nº 219924-6	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de correspondência para atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GABGOV n.º 008, de 02 de março de 2012, na parte em que nomeia Wanezia Martins Feitosa como fiscal do contrato n.º 011/2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 679879-9, LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 900059-3 e EDER DA SILVA, matrícula n.º 882956-0, para a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 004/2013, firmado com a empresa J C EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem classe A, com café da manhã, almoço e jantar inclusos, para atender a demanda proveniente dos eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Geral da Governadoria e demais unidades de sua responsabilidade.

Art. 2º Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, matrícula n.º 881117-2, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 015, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato e respectivo substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2013	Romeu Fernando da Silva Cardoso Matrícula nº 899509-5	Suenny Patricya Miranda Rodrigues Matrícula nº 894578-1	Cia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	O presente contrato tem por objetivo o serviço medido de fornecimento de água potável e de serviços de esgoto destinado a atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria.
002/2013	Odalice Costa da Silva Lopes Matrícula nº 820292-3	Simone Xavier de Carvalho Matrícula nº 931924-3	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit- Palmas	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços para fornecimento de vales transporte para atender os servidores da Secretaria Geral da Governadoria.
003/2013	Romeu Fernando da Silva Cardoso Matrícula nº 899509-5	Suenny Patricya Miranda Rodrigues Matrícula nº 894578-1	Elevadores Atlas Schindler S/A	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição dos elevadores do Palácio Araguaia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 016, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2011	Divina Oliveira Felipe e Oliveira Matrícula nº 900873-0	Vanda Ferreira Cavalcante Matrícula nº 836554-7	Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos - Epp	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço com passagens aéreas destinado a atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GABGOV n.º 044, de 02 de julho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 218 - EX, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ORACI MAMEDE CORREIA de suas funções, no cargo de Corregedor - CPC-III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA CCI Nº 225 - EX, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 226 - DISP, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-12 o servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, matrícula 866704-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 236 - DISP, de 5 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

1. ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula 826439-2, FC-11;
2. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, matrícula 827561-1, FC-11;
3. PEDRO ALVES MILHOMEM, matrícula 861348-6, FC-7.

PORTARIA CCI Nº 237 - EX, de 5 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de Assessor Executivo - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

1. ANA MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ AIRES;
2. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO;
3. AUGUSTO AIRES LUSTOSA;
4. CHARLES LIRA SALTARELLO;
5. DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES;
6. FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA;
7. JORGE HENRIQUE TOLentino DE ALMEIDA;
8. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS;
9. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO;
10. LUIZ GONZAGA ALVES MARTINS;
11. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA;
12. PEDRO PIRES ANDRADE;
13. REIS GENTIL DE AQUINO DIAS;
14. ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;
15. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO;
16. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA;
17. WELITON COELHO MENDONÇA;
18. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS.

PORTARIA CCI Nº 240 - DISP, de 8 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-8 a servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, matrícula 685976-3, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 241 - EX, de 8 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 253 - EX, de 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013:

1. ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Diretor do Departamento de Administração e Logística - CPC-IV;
2. SUEN OLIVEIRA SANTOS, Diretor de Atenção Especializada - CPC-III;
3. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Assessor Técnico - DAS-12;
4. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Assessor Executivo - DAS-10;
5. MARIA FÁTIMA ROSSI, Assessor Executivo - DAS-10;
6. SIMONE NARCISO AMARAL, Assessor Executivo - DAS-10;
7. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Executivo - DAS-10;
8. ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, Gerente de Núcleo - DAS-5;
9. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES, Assessor Técnico - DAS-5.

PORTARIA CCI Nº 254 - DISP, de 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-8 a servidora MARILENE COUTINHO BORGES, matrícula 666785-6, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 255 - EX, de 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 256 - EX, de 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROMILDO LEITE DIAS de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 262 - EX, de 12 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA de suas funções, no cargo de Diretor de Gestão de Fundos e Fomento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPC-III, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16 de abril de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a complexidade e o volume das atividades desenvolvidas pela comissão e a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente previsto,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no art. 3º da Portaria CGE nº 25, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.844, de 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2013/0904/000014

CONTRATO Nº: 06/2013

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR: 5.717,90 (cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000/04122104223 930000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

MODALIDADE: Pregão Presencial

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe

Márcio Magalhães - Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 234-SF, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 860408-8, Auxiliar Administrativo/Diretor de Controle de Provimento e Lotação - CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 25/03/2013 a 18/04/2013, referente ao período aquisitivo de 15/04/2011 a 14/04/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 237-SF, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 831869-7, Secretário Executivo, desta Pasta, previstas para o período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
337	2196816	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	A partir de 1º de janeiro de 2012	A partir de 1º de março de 2011

A Portaria nº 134, de 07 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.832, de 11 de março de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	836757-4	SURAI CARVALHO VILELA	referência "E"	referência "D"

A Portaria nº 136, de 07 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.832, de 11 de março de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	130168-3	NEUSA CANDIDA DA SILVA	Posicionar, a partir de 1º de outubro de 2009	Posicionar, a partir de 1º de outubro de 2011

O Ato nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
31	8677115	GISELE AKEMI CARNEIRO	I-B	I-C	I-G	I-H

PORTARIA Nº 241 - DSG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e o inciso II, do art. 6º, da Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante indicados para o exercício dos seguintes serviços no âmbito da Secretaria da Administração, a partir de 01 de abril de 2013:

Nome	Cargo	Lotação	Designar para RESPONDER pelos serviços de:
Lorena Aires de Farias	Assessor Executivo	Departamento de Administração e Finanças	Apoio Administrativo
Giovane Ribeiro Martins	Assessor Executivo	Departamento de Administração e Finanças	Execução Orçamentária e Financeira
Mirlene de Sousa Moreira	Assessor Executivo	Departamento de Administração e Finanças	Gestão Profissional
Kátia Silva Macedo Barcelos	Assessor Executivo	Departamento de Patrimônio do Poder Executivo	Fiscalização Patrimonial
Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva	Assessor Executivo	Departamento de Patrimônio do Poder Executivo	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Semoventes
Mary Araújo	Assessor Executivo	Departamento de Transporte do Poder Executivo	Gestão de Transportes do DTR
Ecival Moraes da Silva	Assessor Executivo	Departamento de Transporte do Poder Executivo	Logística - DTR
Maylton Guida da Silva	Assessor Executivo	Departamento de Transporte do Poder Executivo	Manutenção de Veículos
Osvaldo Polidoro da Silva	Assessor Executivo	Diretoria da Escola de Governo	Administração e Manutenção
Danilo de Azevedo Costa	Assessor Executivo	Diretoria da Escola de Governo	Gestão de Ensino
Joeny Alves Sales	Assessor Executivo	Diretoria de Gestão Organizacional	Modelação Organizacional
Érika Araújo de Faria Mariano	Assessor Executivo	Diretoria de Gestão Organizacional	Gestão de Projetos
Elias Vargas de Carvalho	Assessor Executivo	Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Gerenciamento e Cadastro de Benefícios
Joyce Mendes de Assunção Lourenço	Assessor Executivo	Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Triagem, Informações e Atendimento Especializado
Carlos Eduardo Ferreira Sobral	Assessor Executivo	Departamento de Informática	Gestão de Consignações
Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo / Função de Confiança - FC-7	Assessoria Técnica	Assessorar Serviços do Gabinete
Ejorivaldo Aires da Rocha	Assessor Técnico - DAS-5	Departamento de Administração e Finanças	Manutenção Predial

Joelson Soares	Assessor Técnico - DAS-5	Departamento de Administração e Finanças	Cotação e Banco de Preços
Edna Gomes Rodrigues	Assessor Técnico - DAS-7	Departamento de Administração e Finanças	Contratos Administrativos
Ionara Maria Pereira da Silva Souza	Assessor Técnico - DAS-5	Departamento de Administração e Finanças	Logística - SECAD
Luiz Otávio Parreão de Freitas	Assistente Administrativo - Função de Confiança FC-5	Departamento de Administração e Finanças	Protocolo
Edna dos Santos Cunha	Auxiliar Administrativo - Função de Confiança FC-10	Departamento de Administração e Finanças	Patrimônio - SECAD
Juracy Junior Alves	Assessor Técnico - DAS-3	Departamento de Administração e Finanças	Almoxarifado e Arquivo
Marika Midori Takayama	Contador - Função de Confiança FC-12	Departamento de Administração e Finanças	Contabilidade
Blenner Lang Frazão de Moraes	Assessor Técnico DAS-11	Departamento de Administração e Finanças	Transporte da SECAD
Rodrigo Alexandre Gomes	Assessor Técnico DAS-10	Departamento de Administração e Finanças	Avaliação de Resultados
Sebastião Venino de Campos	Administrador / Função de Confiança - FC-10	Departamento de Administração e Finanças	Controle Financeiro
Luís Sérgio Simão	Gestor Público / Função de Confiança - FC-12	Departamento de Administração e Finanças	Assessoria ao Departamento de Administração e Finanças
Marília de Sousa Moreira Baroni	Assistente Administrativo / FC-8	Departamento de Administração e Finanças	Compras
José Ribeiro Neto	Assessor Técnico DAS-12	Departamento de Gestão da Folha de Pagamento	Diretoria de Tecnologia da Folha de Pagamento

É revogada a Portaria nº 507, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.647, de 12 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 327 - EX, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 863283-9, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 20 de fevereiro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/1701/000315.

ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, matrícula nº 884114-4, do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Permanente de Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de março de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3100/000398.

JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula nº 903634-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/000740.

KHELLEN CRISTINA PIRES CORREIA SOARES, matrícula nº 842508-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/000933.

LIGIA GUIRELLI CARDOSO SANTANA, matrícula nº 860491-6, do cargo de Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 20 de março de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3449/000311.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000222

CONTRATO Nº: 001/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Tins Soluções Corporativas LTDA-ME.

OBJETO: aquisição de material permanente.

MODALIDADE: Ata Para Registro de Preços nº 077/2012.

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 4.4.90.52 e fonte 0240.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Silvana Manhas Machado - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000218

CONTRATO Nº: 017/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: HC Comercial LTDA.

OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria da Administração e unidades administrativas, no exercício de 2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.763,09 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 23010.04.122.1061.2364 e 24870.04.122.1084.4350, natureza de despesas 3.3.90.30, e fontes 0240, 0240, 0100 e 0242.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; - Cilton Sebastião Rodrigues Pereira - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 853194-3, como responsável pelo acompanhamento das ações de cultura popular tradicional desenvolvidas no município de Gurupi/TO e regiões circunvizinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0223/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2012/1701/000370,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Francisco Carlos Brito de Rezende	CPF: 550.759.401-53
Endereço: Qd. 106 Sul, Rua SE-09, 36 - PROCON	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-024
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 3218-6763
Cargo/Função: Analista Técnico Administrativo	Matrícula: 827.493-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Mery Any Silva Assunção, CPF nº 928.102.091-20 nº 832.196-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA SEDS/TO Nº 283, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias DSPP nº 033/2013 e DIGEPRO nº 110/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 897251-6, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 25/03/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 284, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portarias DSPP nº 032/2013 e DIGEPRO nº 111/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EVALDO BORGES MORAIS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 880418-4, da Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 25/03/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 285, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias DSPP nº 035/2013 e DIGEPRO nº 112/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ALCIMA MARTINS DE CARVALHO, Agente Administrativa, matrícula nº 853421-7, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 27/03/2013.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CEAD/TO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre critérios de vagas sociais para inclusão de dependentes químicos para recuperação/tratamento em comunidades terapêuticas no Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CEAD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Para possibilitar o acesso à recuperação/tratamento do dependente químico nas Comunidades Terapêuticas em vagas sociais são estabelecidos os seguintes critérios:

I- adesão ao tratamento;

II- prévia avaliação clínica do dependente químico nos serviços públicos de saúde, a fim de avaliar o grau de comprometimento no âmbito orgânico e/ou psicológico;

III- assegurar a liberdade religiosa dos dependentes no atendimento, conforme art. 5º, inciso VIII, da Constituição Federal;

IV- garantir que o tratamento especial de vagas sociais seja dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas e, ainda, atender aos seguintes parâmetros para avaliação técnica quanto à vulnerabilidade social:

- a) prioridade a criança e ao adolescente (art. 4º da Lei 8069/90);
- b) pessoa portadora de deficiência (art.2º, II, "d", da Lei 7853/89);
- c) idoso (art. 3º, da Lei nº 10741/03);
- d) renda per capita;
- e) perda de vínculos familiares;
- f) estar incluso no Cadastro Único da Assistência Social - CAD

ÚNICO;

g) não tenha abandonado tratamento.

V- a família deve acompanhar o processo de recuperação/ tratamento do dependente químico, de acordo com instrumentos criados pela Comunidade Terapêutica, com finalidade de contribuir para o processo de geração de renda, para a reinserção social, potencializado a circulação dos objetos por eles produzidos, tendo em vista que um dos pilares do projeto terapêutico é o "trabalho".

VI - a família deve participar de grupo de ajuda mútua durante o processo de tratamento do dependente, devendo a sua participação ser confirmada pela coordenação do grupo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 826, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVANILDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 4354737, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Assessoria de Comunicação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 827, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 5483328, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 830, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GLAUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES, matrícula nº 4968476, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 842, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HELENA GOMES GOVEIA, matrícula nº 2180308, Professora Nível II, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Família Agrícola, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 843, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HOSANA DE FATIMA RODRIGUES CORREIA, matrícula nº 727881, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 850, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LENY MARIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 7123299, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 854, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA EUNETE GUIMARAES TAVARES, matrícula nº 1116355, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 858, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS, matrícula nº 4144686, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 868, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8835217, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 166 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 871, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE ALVES ARAUJO BENVINDO, matrícula nº 5155312, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 872, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CHAGNAANTONIA PIRES SANTANA, matrícula nº 900030305, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 873, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE BATISTA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 829617, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 875, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WELIKA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8409951, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Família Agrícola, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 877, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA, matrícula nº 2182602, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 887, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZULENE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5694027, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 892, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 15 de março de 2013, a servidora TANIA REGIA DOS SANTOS CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 6117007, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 150 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WILSON PEREIRA SALGADO, matrícula nº 1531255, Professor Assistente C, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8365288, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 907, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA LEONINA FERREIRA ROSAL, matrícula nº 945790, Professora Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILDENE VILARINS DA ROCHA, matrícula nº 6601677, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 914, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 8520798, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANNESMELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 4280431, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEY MAIA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8409790, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 929, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EVA HONORATO DA CRUZ CHAVES, matrícula nº 2184052, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 933, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA, matrícula nº 4336160, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS, matrícula nº 8230749, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 941, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS, matrícula nº 5088372, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 942, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAQUEL PEREIRA BISPO, matrícula nº 8923205, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 943, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO, matrícula nº 6436021, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 944, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 979341, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONARIO ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 8405441, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1192108, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8849277, com lotação na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 948, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 8358265, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 949, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUVERSON AIRES FRANCA, matrícula nº 8929998, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 950, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 8227551, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 951, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANAINA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8425256, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA, matrícula nº 8451061, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EZIMAR DE PAULA E SOUSA, matrícula nº 658626, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 8318425, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 955, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, matrícula nº 1060546, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 18 de fevereiro de 2013, a servidora ELENY SILVA BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8570761, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 957, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DORACI PEREIRA BARRETO E MELO, matrícula nº 8402949, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 958, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL, matrícula nº 547557, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DELFINO GERMANO DE ARAUJO, matrícula nº 8531986, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 960, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 18 de fevereiro de 2013, o servidor SERGIO REIS BISPO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8863580, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 961, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RENI GOMES COSTA, matrícula nº 8449619, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ, matrícula nº 6573878, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 963, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 8427127, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 964, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SULENI RODRIGUES NOLETO BARBOSA, matrícula nº 4985486, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para o Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 965, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHEILARIBEIRO BARROS, matrícula nº 8246513, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Escola Espírita André Luis - conveniada, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 966, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERALUCIA FALCAO DE FRANCA REIS, matrícula nº 8333238, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALESCAHENCKE, matrícula nº 8359491, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro

PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1485041, Professora Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Rural Entre Rios, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 969, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora TATIANE RIBEIRO MOTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8867674, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 970, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora SORAYA DE MORAIS SALES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8680370, com lotação na Escola Estadual Rural Entre Rios, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 971, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 5487668, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 972, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 8362424, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 973, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 2923629, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ROSILENE MARTINS DE MATOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8933171, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 119 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 975, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 8587591, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8532770, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 977, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8447195, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8738521, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 173 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 979, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA, matrícula nº 8373299, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 980, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OTILIA PEREIRA SOARES, matrícula nº 8332941, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 981, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OTILIA PEREIRA SOARES, matrícula nº 5777909, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 982, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, matrícula nº 4961382, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 983, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NIVALDA ALBINO MARTINS, matrícula nº 4149564, Professora Normalista, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 984, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NEIVALDO LUIZ FIGUEIREDO, matrícula nº 8331065, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 985, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8626791, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 986, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MONIQUE WERMUTH FIGUERAS, matrícula nº 8522243, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 987, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MONICA DE CASSIA RIBEIRO CARDOSO BRITO, matrícula nº 2825961, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 988, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA, matrícula nº 8523118, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 989, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 8448591, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 08 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 990, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA VIANEZITA LOPES CORREA, matrícula nº 8588350, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 991, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA NEUSA NERES BARBOSA, matrícula nº 4440901, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 992, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 8296162, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 993, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIMAR SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 8184127, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 994, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA LUCIA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 4867441, Professora Normalista, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 995, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 05 de fevereiro de 2013, a servidora LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8923647, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 996, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9029664, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora LORENN DAYARA DALUZ BRANDAO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8914885, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 123 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 998, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KATIANE ROCHA COUTINHO, matrícula nº 8325855, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 999, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, matrícula nº 7092393, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1000, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8448078, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1001, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8910138, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1002, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JESUINA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 6904572, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1003, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ANA NERI MACEDO LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8914397, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1004, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA LUCIA GREGORIO BORGES, matrícula nº 8227900, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1005, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8328072, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1006, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8324336, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANNE MOTA MAGALHAES, matrícula nº 8535337, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1008, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5985692, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1009, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8403431, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1010, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor AGUINALDO GUIMARAES BRITO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8758590, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1011, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GISALVA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 4139178, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1012, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8436789, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCA LEITE MEDRADO, matrícula nº 2122537, Professora Normalista, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1014, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora FRANCINEIDE NUNES ALCANTARA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº. 2295806, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1015, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADINALDO NOGUEIRA NUNES, matrícula nº 2083531, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1016, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCINEIDE FERNANDES PIMENTA, matrícula nº 5175003, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1017, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8418543, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1018, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO, matrícula nº 8446709, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1019, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELTIER JUNIOR POSTAL, matrícula nº 8409331, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1020, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADILSILENE DAS GRACAS PEREIRA LOPES, matrícula nº 4013409, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1021, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELCIONE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8542112, Professor da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1022, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor EDIVANIA MARQUES PINHEIRO, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº. 9043781, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 7350007, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1024, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 7225962, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1025, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora DELVANE BARBOSA BARROS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8608466, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1026, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor ADELINO GOMES DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9011986, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1027, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8889864, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1028, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANUCY DE CAMPOS SANT ANNA, matrícula nº 4986881, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1029, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 8526061, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1030, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANIEL BUBOLZ, matrícula nº 8257388, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1031, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora CLEONICE GUIMARAES SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8855501, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1032, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLEONICE GUIMARAES SOUZA, matrícula nº 8451176, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1033, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora CEILA BORGES LEAL, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8768129, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1034, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CASCIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 5541387, Professora Nível II, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1035, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ARI PORTO, matrícula nº 7420587, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 21 de fevereiro de 2013, o servidor ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8764735, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8520470, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1038, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora CLEANE LIMA SEABRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8894892, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1039, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 06 de fevereiro de 2013, a servidora ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9063943, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1040, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ANDREIA MARINHO DOS REIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9017194, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1041, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANALENE AQUINO CAMARA AGUIAR, matrícula nº 2165503, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1042, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 7233124, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDINEIA VITORINO RODRIGUES, matrícula nº 8447713, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1044, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9040684, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1045, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUZEMIR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 2927101, Professora Nível II, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1046, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência, a partir de 1º de abril de 2013, ao servidor RICARDO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 894249-8, Secretário-Executivo da Secretaria da Educação, para, nos impedimentos legais e eventuais do Titular desta Secretaria, assinar Portarias referentes aos assuntos abaixo especificados:

remoção de servidores;
designação de servidores para ministrar aulas em substituição aos titulares, que se afastam por motivos de licenças, remanejamento de função e faltas;
determinação de fruição de férias;
lotação de servidores.

PORTARIA-SEDUC Nº 1064, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

O servidor JOVENTINO LINO DE CARVALHO, matrícula nº 820004-1, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, a partir de 28 de janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1065, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

O servidor JOEL DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 82430-5, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, a partir de 28 de janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público as Decisões do Secretário da Educação no sentido de não conhecer dos recursos interpostos pelas empresas PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.912.837/0001-81, e NÍVEL A ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 07.280.931/0001-30, e de conhecer para, no mérito, negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.230.392/0001-07, e A M C C ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.996.902/0001-98, mantendo inalterado o Resultado de Julgamento de Habilitação da Concorrência nº 002/2013 publicado. A íntegra das decisões encontra-se disponíveis para download, juntamente com as informações da Comissão Permanente de Licitação e presente resultado, no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br - Licitações - 2013 - Concorrência. Posto isto, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços dos licitantes Habilitados para o dia 18 de abril de 2013, às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA

1º MEMBRO: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA

2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

SECRETARIA DOS ESPORTES

Secretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES**

PORTARIA/SEL Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 411-NM, de 7 de março de 2013 – DOE 3.830,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, matrícula 0693707-1, para praticar todos os atos administrativos necessários à administração da Secretaria dos Esportes, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do seu Titular.

Art. 2º Os atos relacionados no artigo anterior não incluem os referentes à ordenação de despesas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 242/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade de aquisição de fornecimento de água potável para atender as necessidades do Posto Fiscal e da Agência de Atendimento de Talismã, conforme solicita o MEMORANDO/SEFAZ/DGA/CAAL Nº 319/2012 às fls. 02 dos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 042/2013, emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta em consonância com o art. 1º, inciso II, alínea c, do Decreto Nº 4.733, de 7.02.2013, fls. 58 a 61.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.911.091/0001-78 no valor estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme processo de nº 2012 2524 000174 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº: 006/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000067.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: EDIMILSON MARTINS PEREIRA
OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta - Do valor do Aluguel, Despesas e Tributos e da Cláusula Quinta - Da Prorrogação do Contrato nº 006/2011 nos termos do inc II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.814,79 (hum mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 01/04/2013 à 30/06/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Edimilson Martins Pereira - Locador.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 173, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos Ato nº 018 - NM, de 1º de janeiro de 2011 e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Sítio Novo do Tocantins se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0173/2002, resolve;

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0173/2002, Município de Sítio Novo do Tocantins -TO, cujo objeto é a implantação do Programa Nossa Cidade, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000 m²;

II - Designar os servidores: Marcos Martins Bueno, Matrícula nº 832132-9 e Dora Suely de Sousa Barros, Matrícula nº 701270-5, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 174, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos Ato nº 018 - NM, de 1º de janeiro de 2011 e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Sítio Novo do Tocantins se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 008/2008, resolve;

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 008/2008, Município de Sítio Novo do Tocantins -TO, cujo objeto é a Reforma e ampliação da Feira Coberta;

II - Designar os servidores: Marcos Martins Bueno, Matrícula nº 832132-9 e Dora Suely de Sousa Barros, Matrícula nº 701270-5, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 176, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos Ato nº 018 - NM, de 1º de janeiro de 2011 e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de São Sebastião do Tocantins se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0135/2004, resolve;

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0135/2004, Município de São Sebastião do Tocantins -TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar - Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 14.400 m²;

II - Designar os servidores: Marcos Martins Bueno, Matrícula nº 832132-9 e Dora Suely de Sousa Barros, Matrícula nº 701270-5, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MAT. DE CONSUMO (CONFEÇÃO DE BONÊS, CAMISA, CAMISETA, IMPRESSÃO E ETC)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.287/3449/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 24.04.2013 ÀS 16h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

AQUISIÇÃO DE PNEUS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
REC. PRÓPRIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/3693/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Data de Abertura: 24.04.2013 ÀS 16h30min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO PRODIVINO Nº 001/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZADO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
TESOURO/REC. PRÓPRIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1013/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 24/04/2013 as 13h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br

e www.sgl.to.gov.br

poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0-63 3212 4543, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 8h as 12h e de 14h as 18h.

Palmas, 11 de abril de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 025/2013**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E
SERVIÇOS (EXTINTOR E SERVIÇO DE RECARGA)SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TESOURO/REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.606/1701/2012Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E
SERVIÇOS
Data: 24/04/2013 as 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de
licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em
Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 0016, DE 27 DE MARÇO DE 2013.A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição
Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,
resolve:Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 0066, de 02 de Julho de
2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.706, de 03 de Setembro de
2012, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade,
Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9016015	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2012
Leia-se: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9016015	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0018, DE 04 DE ABRIL DE 2013.A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42
§ 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram
conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006,
resolve:Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de
Desempenho referente ao interstício de 2012, dos servidores do Quadro
de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
834367-5	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	93,89	2012
865043-8	ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA	97,4	2012
711004-9	LUCIMAR DA MOTA ALVES	90,4	2012
868370-1	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	93	2012
664189-0	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	98,2	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0019, DE 04 DE ABRIL DE 2013.A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §
1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram
conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,
resolve:Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de
Desempenho referente ao interstício de 2012, dos servidores do Quadro
Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
832511-1	SONIA MENELIK DA COSTA	100,00	2012
845570-8	WANUBIA GODINHO AIRES	98,79	2012
685496-6	HELVIO TEDESCO CANEDO	95,59	2012
861307-9	CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	100,00	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0478, DE 14 DE MARÇO DE 2013.A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com
fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição
Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19
de dezembro de 2012, resolve:Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais para o servidor MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA,
Cirurgião Dentista, matrícula nº 173231-5, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Nº CONTRATO: 52/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000385
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOCORRO
VALOR R\$: 71.163,00 (SETENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E
TRÊS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO, Lei FEDERAL
8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA
DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 18/03/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA
ESTADUAL DA SAÚDE)
WAGNER SCHAIDHAUER KLEIN (MEDCOMERCE COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)**EXTRATOS DE CONTRATO**Nº CONTRATO: 27/2013
PROCESSO Nº: 2011 3055 002297
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: Philips Medical Systems.
OBJETO: Aquisição de equipamento (aparelho de raios- X fixo e Tomógrafia
Computadorizado - CT).
VALOR R\$: 1.404.800,00 (Um Milhão quatrocentos e quatro mil e oitocentos
reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 8.666/93
e 10.520/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 0249
VIGÊNCIA: Adstrita a dotação orçamentária
ASSINATURA 26/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretaria Estadual da
Saúde)
Gisele Maria da Silva (Philips Medical Systems)

Nº CONTRATO: 30/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002089
 CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
 CONTRATADA: Instituto de Olhos de Araguaína-LTDA
 OBJETO: Contratação da clínica especializada em tratamento quimioterápico.
 VALOR R\$: 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102, Nota de Dotação nº 2012ND09125
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses.
 ASSINATURA 25/03/2013
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretaria Estadual da Saúde)
 João Carlos Diniz Arraes (Instituto de Olhos de Araguaína-LTDA)

Nº CONTRATO: 54/2013
 PROCESSO Nº: 2011 3055 001807
 CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
 CONTRATADA: Hexis Científica S/A.
 OBJETO: Aquisição de Testes para análises microbiológica de água.
 VALOR R\$: 73.997,00 (Setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: Adstrita a dotação orçamentária
 ASSINATURA 22/03/2013
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretaria Estadual da Saúde)
 (Hexis Científica S/A)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 049/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO n.º 02/2008, de 07.05.2008 e n.º 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme relação em anexo, para o encargo de Fiscal do Contrato n.º 017/2012 e Termos Aditivos, Processo n.º 2012 4100 00506, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2011, firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ N.º 03.817.702/0001-50:

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato titular e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 4º É revogada a Portaria /SETAS Nº. 174/2012.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2013.

TITULAR	Demerval Rego Nunes	Assessor Técnico	895829-7	Augustinópolis, Axixá do TO, Burti do TO, Carrasco Bonito, Praia Norte, Sampaio, São Miguel, Sítio Novo, Esperantina, São Sebastião.
SUPLENTE	Romero Gomes Pereira Jácómo	Assessor Executivo	827080-5	
TITULAR	Lucimar Soares Ferreira Brandão	Assistente Administrativo	70465-3	Aguiarópolis, Angico, Darcinópolis, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia, Nazaré, Palmeiras, Tocantópolis, Santa Terezinha do TO
SUPLENTE	Kelly Rocha Toledo Sá	Assessor Executivo	880964-0	
TITULAR	Suelice Maria de Castro	Assistente Administrativo	698512-2	Ananás, Araguañá, Piraquê, Xambioá, Riachinho, Araguatins, Cachoeirinha, São Bento.
SUPLENTE	Maria de Fátima Vieira Martins	Assistente Administrativo	709468-0	
TITULAR	Deborah Cristina Pereira	Assessor Técnico	898672-0	Araguaína, Babaçulândia, Carmolândia, Filadelfia, Aragominas, Muricilândia, Novo Olinda, Palmeirante, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Goiatins
SUPLENTE	Shiley de Oliveira Brito	Assessor Técnico	866382-3	
TITULAR	Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado	Analista em Desenvolvimento Social	288187-0	Bom Jesus do Tocantins, Centenário, Itacajá, Itapiratins, Pedro Afonso, Recursolândia e Santa Maria do Tocantins
SUPLENTE	Eniluce Lopes Martins de França	Assessor Técnico	598917-5	
TITULAR	Dione Rodrigues Maranhão	Assessor Técnico	900210-3	Arapoema, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Brasilândia, Couto Magalhães, Colinas, Itaporã, Juarina, Pau D'Arco, Pezizeiro, Presidente Kennedy, Tupiratis.
SUPLENTE	Rafael Martins Leal	Engenheiro Agrônomo	862780-1	
TITULAR	Wilmar Francisco Souza Silva	Assessor Técnico	858988-7	Araguacema, Colméia, Dois Irmãos do TO, Goianorte, Guaraí, Mirante, Rio dos Bois, Tupirana.
SUPLENTE	Iranildes Santos Menezes Santana	Assistente Administrativo	816653-6	
TITULAR	Terezinha de Jesus Milhan	Assistente Administrativo	860762-1	Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipeúras, Lajeado, Miracema, Monte do Carmo, Palmas, Oliveira de Fátima, Porto Nacional, Tocantina
SUPLENTE	Ana Lúcia Parente Silva	Assistente Administrativo	701610-7	
TITULAR	Milton Pereira da Silva	Assistente Administrativo	826543-7	Novo Acordo, Lagoa do TO, Lizarda, Mateiros, Ponte Alta do TO, Rio Sono, Santa Terezinha do TO, São Felix
SUPLENTE	Rosenilda da Silva Pereira	Assistente Administrativo	706620-1	
TITULAR	Liliane Mascarenhas de Queiroz	Pedagoga	857420-1	Paraíso, Abreulândia, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areias, Cristalândia, Divinópolis, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Nova Rosalândia, Pium, Pugmil, Santa Rita
SUPLENTE	Maria das Graças da Silva Lopes Araújo	Assessor Técnico	816874-1	
TITULAR	Ana Maria José Dias Catão	Assessor Técnico	837652-2	Gurupi, Aliança do TO, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Crixás, Sucupira, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do TO, Peixe, Sandomândia, Talismã
SUPLENTE	Maria Silvia de Rezende Oliveira	Assistente Administrativo	817520-9	
TITULAR	Deana Sousa Paula	Engenheira de Alimentos	820785-2	Dianópolis, Almas, Novo Jardim, Porto Alegre do TO, Rio da Conceição, Taipas, Natividade, Chapada da Natividade, Pindorama, Santa Rosa, São Valério, Silvanópolis
SUPLENTE	Janete Meires Martins Sales	Assistente Administrativo	680850-6	
TITULAR	Maria Antonia das Chagas Silva	Assessor Técnico	895320-1	Paraná, Palmeirópolis, São Salvador, Arraia, Combinado, Conceição do TO, Novo Alegre, Taguatinga, Aurora do TO, Lavandeira, Ponte Alta do TO.
SUPLENTE	Márcia Régia dos Santos Rocha	Assessor Técnico	895749-5	

PORTARIA - SETAS Nº 56, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 25 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Art.1º Designar a seguinte comissão, constituída pelos servidores públicos adiante nominados, a fim de acompanhar a implementação do Sistema de Gestão de Documentos (SGD) na SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS).

- 1-Marcus Oliveira Pereira, Matrícula Nº 847919-4, Presidente;
- 2-André Luis Nazareno de Aguiar, Matrícula 867439-6, Membro;
- 3-Sara Fonseca Santos Pinto, Matrícula Nº 833472-2, Membro;
- 4-Luciana Resende Alves Silva, Matrícula Nº 887421-2, Membro;
- 5-Sankia Ferreira Rodrigues, Matrícula Nº 867256-3, Membro;
- 6-Sileide Cardoso de Moraes, Matrícula Nº 683817-1, Membro;
- 7-Terezinha de Jesus Milham, Matrícula Nº 860762-1.

Art 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SETAS Nº 063/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e n.º 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 704865-3, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º 018/2013, Processo n.º 2012 4100 00450, objeto do Pregão Presencial 016/2013, firmado com a Empresa ENIVANIA MOREIRA DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.540.693/0001-10.

Art. 2º Designar a servidora, ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Assessora Especial, matrícula n.º 844554-1, como Fiscal Substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00450

Contrato nº: 018/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Enivânia Moreira dos Reis - ME.

Objeto: Aquisição de fornecimento de alimentações como lanches (café da manhã, lanche vespertino) para atender a Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani. Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 016/2013 de acordo com o disposto na Lei n.º 10.520/2002, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público. Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1023.41920000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho n.º 2013NE00011.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 129.024,00 (cento e vinte e nove mil e vinte e quatro reais).

Data da assinatura: 11/04/2013

Vigência: 11/04/2013 à 11/04/2014

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante

Enivânia Moreira dos Reis - Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Lucimar Soares Ferreira Brandão

Matrícula nº: 704865-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Processo nº: 2011 4100 000545

Contrato nº: 057/2011

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: VIVO S.A

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Contrato n.º 057/2011

Vigência: 23/12/2012 à 22/12/2013.

Data da assinatura: 21/12/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante

Adalmir Joaquim Assef p/p - Representante da Contratada

Cláudio Ribeiro de Jesus p/p - Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior

Matrícula nº: 832507-3

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/AGETRANS Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313/2013, c/c o art. 37 da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
ELZO DIAS BORGES	155586-3	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01.03.2013
JUCIMAR DIAS DA CUNHA	521400-9	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01.03.2013
LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS	156787-0	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01.03.2013
LUIZ CARLOS PINTO	156825-6	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01.03.2013
ROQUE LIMA DE ARAUJO	90001305-2	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01.03.2013
SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	831686-4	DEPARTAMENTO TÉCNICO	06.03.2013
JOSE EUSTAQUIO ALVES	904229-6	DIRETORIA DE ENGENHARIA MECÂNICA	01.04.2013

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 144, de 03 de abril de 2013.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento do Estado do Tocantins - ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Agência, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, os seguintes servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 609099-1 - PRESIDENTE; MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA, Matrícula: 850286-2 - MEMBRO; CLÉSIO GABRIEL DE CAMPOS, Matrícula: 906587-3 - MEMBRO; THIAGO AUGUSTOS BORGES COSTA, Matrícula: 838613-7 - MEMBRO e, HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS, Matrícula: 904187-7 - MEMBRO.

Art 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação da ATS, o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Parágrafo Único - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Assessoria Jurídica da Agência Tocantinense de Saneamento e, em casos específicos, deverá solicitá-la à Procuradoria Geral do Estado do Tocantins nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º O Presidente da Comissão ora instituída poderá solicitar previamente à unidade administrativa interessada que designe um ou mais servidores pertencentes ao seu quadro de funcionários, detentor(es) de conhecimentos técnicos acerca do objeto, para compor(em) a Comissão, na qualidade de Membro(s) Colaborador(es) Especialista(s), assim exija a complexidade da contratação de serviços ou aquisição de materiais ou equipamentos pretendidas.

Parágrafo Único - à falta de servidor qualificado para o atendimento do *caput* deste artigo, tal necessidade deverá ser buscada no âmbito do poder público, e, mesmo assim, persistindo, poderá, com prévia autorização do Ordenador de Despesas, valer-se a comissão de profissional liberal reconhecidamente capacitado para prestar a devida colaboração.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 5º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 145, de 03 de abril de 2013.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Agência Tocantinense de Saneamento do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista a necessidade de nomear o Pregoeiro e respectiva Equipe e Apoio para esta Agência, com fulcro nos ditames do Inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 609099-1, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios concernentes à Modalidade Pregão.

Art. 2º Nomear os Servidores: FLAVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO - Matrícula: 904884-7; MAÍRADE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA - Matrícula: 850286-2; THIAGO VILARINHO LEMES - Matrícula: 900645-1 e DIÚLIO VITÓRIO ALBERT - Matrícula: 908840-7, para comporem como membros a equipe de apoio do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio são aquelas definidas na legislação vigente, e outras delegadas pelo Presidente desta Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 061, de 10 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, Contador, matrícula nº 857407-3, para responder pela Diretoria Operacional desta Agência;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DETRAN

Diretor Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.886, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 031/2012, RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, ao sindicato Artur Bezerra Barros, instrutor de trânsito do CFC Líder, de Palmas-TO, com base no que dispõe o §4º do artigo 36 da Resolução nº358/2010 do CONTRAN.

Art.2º Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 035/2012, RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR O DESCRENCIAMENTO DA EMPRESA GURUPI DESPACHANTE, de propriedade do Sr. Herbert Igor Barros de Andrade, por infringência ao disposto no art. 20, alínea "e" da Portaria nº80/2006 do DETRAN-TO.

Art.2º Dê-se ciência aos interessados, ao Setor de Recursos Humanos e à Coordenação de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA EM DESFAVOR DE ELTON SOUZA JÚNIOR, MAT.900038-1, lotado na CIRETRAN de Gurupi, à Corregedoria Geral do Estado, via Secretaria de Administração-SECAD.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 034/2012, RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR A.A.S., Mat. nº895.614-6.

Art.2º Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº114/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 042/2012, RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA EM DESFAVOR DE JOSÉ MAELSON A. DE ARRUDA.

Art.2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 241/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 01 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: VALMIFRAN MARINHO FERREIRA, Coordenador de Inteligência, matrícula Nº. 462926-4, MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE, Chefe de Divisão de Credenciamento, Matrícula nº. 831951-1 e MARCELO ARRUDA FARIAS, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 29475-6 como membros da comissão, para que sob a presidência do primeiro, venham compor Comissão de Vistoria, destinada a realizar vistoria na estrutura física, veículos e pistas de treinamento do CFC Alta Rotação, conforme determinado pela PORTARIA/GABDG/Nº 2.163/2012, referente a Renovação dos Credenciamentos para o exercício 2013;

II - Determinar o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão de todos os procedimentos relativos ao pleno cumprimento desta determinação.

III - Da presente Portaria dê-se ciência à Corregedoria Geral, Superintendência Operacional, Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Correição, Coordenadoria de Policiamento e Coordenadoria de Credenciamento e Fiscalização para as providências de sua competência.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data da publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº008/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO em razão da não comprovação de irregularidades praticadas por servidores do Detran-TO.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº010/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO em razão da não comprovação de irregularidades praticadas pelo servidor Luiz Alberto Fernandes, Coordenador de CIRETRAN, Lotado em Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA/GABDG/DA/Nº 308/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para período de 2012-2015;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de março de 2013.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DETRAN Nº 308/2013

PROGRAMA TEMÁTICO - 1020 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			
Nº	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA
0034	Ampliar os serviços prestados ao cidadão, através da modernização, construção, ampliação, reaparelhamento e a municipalização do trânsito, objetivando um atendimento e prestação de serviços com qualidade e eficiência ao cidadão.	Titular: AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA Suplente: LAISACRISTINA TAVARES DA SILVA	860847-4 900785-7
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA
4009	Apoio a municipalização do trânsito	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: Leise Vilardi Parente	462748-2 880822-8
3150	Ampliação da infraestrutura dos serviços prestados ao cidadão	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: Leise Vilardi Parente	462748-2 880822-8
3093	Implantação de vistoria veicular anual	Titular: Messimar Manoel de Souza Suplente: Wilman Coelho de Almeida	895993-5 90002259-1
4197	Manutenção de Ciretrans	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: Leise Vilardi Parente	462748-2 880822-8

3081	Implantação de novos processos de atendimento ao público	Titular: Messimar Manoel de Souza Suplente: Wilman Coêlho de Almeida	895993-5 90002259-1
4278	Realização de campanhas educativas de trânsito	Titular: Jesuino Santana de Oliveira Junior Suplente: Jane Stela Farias Maia	866541-9 841492-1
4043	Capacitação de servidores, credenciados e parceiros	Titular: Barbara Moreira Moraes Suplente: Maristela Turibio Gomes Rocha	895615-4 895621-9
3162	Implantação do Fórum Permanente sobre os temas do trânsito	Titular: Áurea Liz R. Pinheiro de Moraes Suplente: Jesuino Santana de O. Junior	894492-2 866541-9
4161	Implementação da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	Titular: Marília Aparecida Alves de Senna Suplente: Luciene Pires de Oliveira	852767-9 819075-5
4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado	Titular: Vilson Rodrigues da Silva Junior Suplente: Valmifran Marinho Ferreira	874784-9 462916-4
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			
Nº	NOME DO PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA
4342	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Gleice Cristiane da Silva Suplente: Maria Alice Pereira Lima	904299-7 895467-9
4353	Educação Continuada para Formação dos Servidores	Titular: Barbara Moreira Moraes Suplente: Fernanda Freitas Moura	895615-4 895609-0
4363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Tatiane Moura Mamede Marques Suplente: Suely Severina da Silva	857925-3 894467-9
4379	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - Pasesp	Titular: Gleice Cristiane da Silva Suplente: Maria Alice Pereira Lima	902465-4 895991-9
4435	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Arinaldo Araújo da Silva Suplente: Luana Alves de A. Passos Aguiar	867738-7 866037-9
4436	Manutenção dos Serviços de Transportes	Titular: Flávio Hiram Vargas Freire Suplente: Irenilda Maria Alvarenga de Meira	896950-7 856725-5

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 320/2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2012.3247.002103, que trata da reforma da Ciretran de Natividade/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 325/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358 de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer Curso de Aperfeiçoamento para Instrutores, Diretores Gerais, de Ensino e Examinadores de Trânsito credenciados ao DETRAN/TO, órgão que tem como atribuições atuar no processo de capacitação, formação, qualificação, especialização, atualização e reciclagem de recursos humanos, candidatos e condutores.

Art. 2º Convocar Instrutores, Diretores Gerais e de Ensino e Examinadores de Trânsito para participarem do Curso de Aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 3º A presença é obrigatória e será registrada ao final de cada etapa, e para a certificação devem ter 100% de presença. Caso o participante falte por justa causa e comprovado por meio de documento a alguma etapa do curso de Aperfeiçoamento, terá que apresentar atestado, que será analisado rigorosamente pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal do DETRAN/TO.

Art. 4º A matrícula será feita no site do DETRAN/TO (www.detrantoc.gov.br) onde o participante encontrará a ficha, que deverá ser impressa, preenchida com dados pessoais e entregue no 1º dia do Curso.

Art. 5º As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do participante.

Art. 6º O Curso de Aperfeiçoamento, não terá custo para os participantes.

Art. 7º Os Cursos acontecerão nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi, cujos endereços serão informados no site do DETRAN/TO no prazo de 07 (sete) dias de antecedência do evento.

Art. 8º As matrículas estarão abertas no período compreendido entre 10 de abril e 08 de maio de 2013.

Art. 9º Durante o Curso de Aperfeiçoamento, os participantes, obrigatoriamente, farão duas atividades, que serão realizadas após o término de cada etapa, sendo valorizado o conhecimento prévio dos mesmos e ainda o conteúdo dado no dia do encontro para fins estatísticos.

§ 1º Assim que encerrarem as duas etapas, o participante poderá retirar o certificado de atualização, em Palmas na Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal e nas Ciretrans de Araguaína e Gurupi.

Art. 10 Apresentação do cronograma do curso de Aperfeiçoamento:

1º ETAPA - 10 HORAS/AULA
Palmas - 11 de Maio de 2013 (Sábado)
Gurupi - 18 de Maio de 2013 (Sábado)
Araguaína - 25 de Maio de 2013 (Sábado)

2º ETAPA - 10 HORAS/AULA
Palmas - 08 de Junho de 2013 (Sábado)
Gurupi - 15 de Junho de 2013 (Sábado)
Araguaína - 22 de Junho de 2013 (Sábado)

Parágrafo Único - As datas poderão sofrer alterações, conforme determinação do Diretor Geral do DETRAN/TO, mediante publicação.

Art. 11 Todos os inscritos que cumprirem a carga horária receberão o certificado de conclusão do curso.

§ 1º Os instrutores, Diretores Gerais e de Ensino e Examinadores de Trânsito que não concluírem com o curso de aperfeiçoamento, na forma do art. 25, I, "e", II, "L", III, "h", IV, "e" da Resolução 358/2010, CONTRAN, bem como da Lei 1.818/2007 aos examinadores, sofrerão as penalidades impostas pela Resolução 358/2010, CONTRAN.

Art. 12 Todos os matriculados receberão materiais de apoio para a execução do Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 13 Todos os casos omissos ou não previstos nessa Portaria serão analisados e decididos pelo Diretor Geral.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção

PROCESSO: 2011 3247 000869
CONTRATO: 053/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Sistema Integrado de Segurança de rede interna.
VALOR TOTAL: R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 022/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Adão Júnio Rodrigues de Paula - Representante da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000135
CONTRATO: 058/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: VALE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Locação de Imóvel que abrigará o Posto Avançado de Atendimento de Palmas.
OBJETO DO ADITIVO: alteração do locador de: Iparathy Empreendimentos Imobiliários Ltda para: Vale Imóveis Ltda.
MODALIDADE: Dispensa
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste termo, até a vigência do contrato.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e Vale Imóveis Ltda, tendo como representante legal Rafael Madureira de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 002338
CONTRATO: 06/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Prestação de Serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte Detalhada 0240.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Jamisvam Santana Barbosa - Representante da Contratada.

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000112
CONTRATO: 029/2008
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Serviços de impressão e emissão de CNH
VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do termo
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr.: Antônio Ignácio de Jesus Filho.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação cultural, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Núcleo Comunicação & Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização de apresentação artística com a Quadrilha Cafundó do Brejo no evento cultural a ser realizado em Taquaralto, no dia 30 de março de 2013, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do processo 2013 5471 000058.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art.67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira & Chagas Ltda-ME, inscrita no CNPJ 15.008.068/0001-94, representante exclusiva do cantor Kaká Rius, que realizará show em evento cultural no município de Conceição do Tocantins -TO, no dia 07 de abril de 2013, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do processo 2013 5471 000066.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 05/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000003
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.172; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do evento "Festejos de São José", a realizar-se no período de 16 a 19 de março de 2013, na Igreja Matriz da Paróquia São José, em Palmas/TO, com locação de tenda, palco e som, confecção de camisetas alusivas aos festejos e serviço de filmagem e produção de vídeo.
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 14/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
Maria Fátima Viana Brasileiro (Conveniente)

CONVÊNIO Nº: 06/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000026
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.172; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do evento denominado de "1ª Feira de Artesanato de Dianópolis", no espaço da praça Cel. Abílio Wolney, no município de Dianópolis/TO, com o cantor Toninho Borges, no dia 23 de março de 2013.
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 21/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
Solange Pereira de Jesus (Conveniente)

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 40/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000018
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Querenhapuque Carneiro Di Sampaio
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Querenhapuque, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Querenhapuque Carneiro di Sampaio (Contratado)

CONTRATO Nº: 41/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 00008
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Empresa Rubenildo Ferreira de Araújo
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o músico Zé Lourinho, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Rubenildo Ferreira de Araújo (Contratado)

CONTRATO Nº: 42/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 00009
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Teixeira & Chagas LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o músico Manoel Cerqueira, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratado)

CONTRATO Nº: 43/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 00010
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Teixeira & Chagas - LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços artísticos para show musical com a Banda Soneto, como "Banda Base", a todos os artistas que irão se apresentar durante a realização do evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratado)

CONTRATO Nº: 44/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 00022
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Teixeira e Chagas - Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Elletra, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratado)

CONTRATO Nº: 45/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000005
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Teixeira & Chagas - LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Kaká Rius, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratado)

CONTRATO Nº: 47/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000012
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Impacto Latino Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Nacha Moretto, no evento: "Dia da Autonomia do Estado", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Jorge Enrique Menarez López (Contratada)

CONTRATO Nº: 48/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000016
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (uma) apresentação com o Grupo Artístico Quadrilha Cafundó do Brejo, no evento "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

CONTRATO Nº: 49/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000021
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Associação dos Compositores e Músicos do Município de Gurupi-TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o músico Antista do Acórdon, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Florisvaldo Porto de Oliveira (Contratada)

CONTRATO Nº: 50/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000004
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Associação dos Compositores e Músicos do Município de Gurupi - TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Chico Chocolate, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Florisvaldo Porto de Oliveira (Contratada)

CONTRATO Nº: 51/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000006
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Contagil Eireli
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Leila Lima, no evento "Dia da Autonomia do Estado", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Jurandir Dias Ferreira (Contratada)

CONTRATO Nº: 52/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000017
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Empresa Everton Francisco da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um) show de musical com o cantor Everton dos Andes, durante o evento "Dia da Autonomia", no município de Paranã/TO, no dia 18 de março deste ano
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Everton Francisco da Silva (Contratada)

CONTRATO Nº: 53/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000020
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Empresa Dorivan Borges da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Dorivan, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Dorivan Borges da Silva (Contratada)

CONTRATO Nº: 54/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5472 000019
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Nucleo Comunicações e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Mara Rita e Banda, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
 VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

CONTRATO Nº: 55/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5472 000014
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Empresa Querenhapique Carneiro Di Sampaio
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Quésia Carvalho, no evento cultural: "Dia da Autonomia", no dia 18 de março de 2013, a ser realizado no município de Paranã - TO
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de março de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Querenhapique Carneiro Di Sampaio (Contratada)

CONTRATO Nº: 56/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5471 000066
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Teixeira & Chagas Ltda-ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Kaká Rius e Banda, no evento cultural no município de Conceição do Tocantins, no dia 07 de abril de 2013
 VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 07 de abril de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seguintes setores e suas atribuições, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Atribuição
864440-3	Wilma Maria de Sousa	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Administração, de execução orçamentária/financeira e contábil; Executar as atividades relativas à administração de pessoal/RH.
894649-3	Débora de Sousa Bandeira	Assessor Executivo	Coordenar, Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação do acervo de informações junto à Diretoria de Informação.

866677-6	Ruth Cipriano Milhomem	Assessor Executivo	Coordenar e elaborar propostas para obtenção de recursos extra-orçamentários, atendendo às disposições legais exigidas; Elaborar e implementar projetos de pesquisa científica e extensão na área de Pesquisa Laboratorial;
899558-3	Efrain José Sarmiento Gener	Assessor Executivo	Coordenar as atividades relativas à administração de patrimônio, materiais e serviços gerais.
867288-1	Andréa Azevedo Pires de Castro	Assessor Executivo	Coordenar, elaborar e implementar projetos de pesquisa científica e extensão na área de Pesquisa Clínica; acompanhar e avaliar as evoluções das atividades de pesquisas da sua área de atuação e propor medidas para sua melhoria, incluindo as relacionadas a novas fronteiras do conhecimento;
853446-2	Cleibson Martins da Silva	Assessor Executivo	Coordenar, acompanhar manutenção de equipamentos de informática e de serviços em rede; monitorar a viabilização dos serviços de Informática, atendendo às diretrizes político-administrativas da Fundação, definidas nos âmbitos específicos.
900387-8	Severina Alves de Almeida	Assessor Executivo	Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do Instituto de Medicina Tropical - IMT; análise acadêmica e financeira dos projetos dos cursos junto à Diretoria do IMT.
830074-7	Wilma Gomes Galvão	Assessor Executivo	Coordenar, captar e mediar as demandas, necessidades do Sistema de Saúde, identificando aquelas passíveis de intervenções educativas; Demandar às áreas técnicas da Funtrap as necessidades de processos educativos para a elaboração dos projetos de capacitação.
897046-7	Juliana de Faria Lima Santos	Assessor Executivo	Coordenar, elaborar e implementar projetos de pesquisa científica e extensão na área de Produtos Naturais e Bioativos; Promover a implantação e execução de projetos de pesquisa e programas integrados com outras instituições;

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 003/2010
 PROCESSO: 2009.3051.000109
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 CONTRATADA: SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Sexta - Do Preço e Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato nº 003/2010, Processo nº 2009.3051.000109.
 DA VIGÊNCIA: O contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, assim sua vigência será de 03 de fevereiro de 2013 até 03 de junho de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013.
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Sammy Davison de Sá Fernandes (Representante Legal da Servi).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATO: 001/2013
 PROCESSO: 2012/3051/000115
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.
 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 10.126.1049.4410, elemento de despesa 33.90.39.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Rosana Lopes.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 223/AP, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada FILOMENA MARIA FERREIRA PIRES BECKER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000668
SEGURADA: FILOMENA MARIA FERREIRA PIRES BECKER
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 833221-5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.447,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0270/2013-RET, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 38/AP, de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.850, de 10 de março de 2009, ratificada pelo Ato nº 3.215-RAT/AP de 20 de abril de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DAS GRAÇAS NESTOR SILVEIRA, matrícula nº 174696-1, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Referência "I", com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001091. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 0271/2013/RET, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 88/AP, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.242, de 04 de setembro de 2006, que concedeu à segurada NELI SOARES MACHADO, matrícula nº 129208-1, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 21/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 21/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001168. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 0273/2013/RET, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 2.411/AP, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, que concedeu à segurada ALDIMIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35432-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001073. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº 545376-3, Assistente Administrativa, para responder pelas Ações relativas à Gestão da Fauna deste Instituto.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC nº. 113, de 28/04/2010 e,

CONSIDERANDO que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº. 113, de 28 de abril de 2010, do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial, bem como o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme previsto na referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 05/2013, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Senhor MARCOS WLADIMIR DULNIK, sob o nº. 2013.04.0016, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme processo nº. 2013/005471-2, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0133/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo "MEMO/DJU/UNITINS/Nº 79",

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cláudia Ferreira Dias, para o emprego público em comissão de Chefe de Setor da UNITINS Agro - CDA - 01, a partir de 1º de abril de 2013, conforme consta no ANEXO IV, da Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0134/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/CL/Nº. 005/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em conformidade com os termos da "PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0277/2012", o gozo das férias de HOSANA DA SILVA DE MELO, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº. 001299, a partir de 09 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2012, com programação para usufruto no período de 08/04 a 07/05/2013, porém concede-lhe o gozo no período de 29 de abril a 07 de maio, do ano em curso, equivalendo a 09 (nove) dias, e o restante dos 20 (vinte) dias a serem gozados em data oportuna antes do vencimento do próximo período aquisitivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SRP**

PROCESSO: 00123/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura contratação com a finalidade de selecionar a melhor proposta para fornecimento de material de expediente e papeleria.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/Nº, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2013

HORÁRIO: 14h30min(quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas -TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 11 de abril de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 147, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

SIRLENE BARROS MIRANDA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 908049-0, a partir de 04 de abril de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 256 A, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 15 dias, o prazo estipulado na Portaria nº 118, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março de 2013, para que a inspeção no Contrato nº. 192/2010 seja concluída.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Taguatinga-TO para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 069/2013 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 085/2013, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 109/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Taguatinga-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2013 4901 000141- DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 10 a 19 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 249, de 02 de abril de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula 90003087-9, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referentes ao exercício 2012/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula 874205-7, previstas para o período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, Coordenadora de Gestão da Folha de Pagamento, matrícula nº 886422-5, relativas ao período aquisitivo 2011/2012 e 2012/2013, previstas para o período de 18/03/2013 a 06/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las de 29/04/2013 a 03/05/2013 e 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa; considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação para Seleção Simplificada de Estagiário de Informática para a Comarca de Gurupi.

Presidente: Fabiana Razera Gonçalves - Defensora Pública;
Membros: Mary de Fátima Ferreira de Paula - Defensora Pública;
Ítala Graciella Leal de Oliveira - Defensora Pública;
Flávio Henrique de Oliveira Freitas - Diretor de Tecnologia da Informação;
Rackocyano Lima Cruz - Coordenador de Suporte e Manutenção;
Secretária: Rafaela Fernandes Corrêa - Servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de licença médica, no período de 10 a 24 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/04/2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado PEDRO ORLANDO DE SOUSA GOMES, nos autos nº 2009.0007.1664-7, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designado para o dia 26 de abril de 2013, na Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para realizar audiências e atendimentos no dia 11 de abril de 2013, na Comarca de Novo Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para realizar audiências na Comarca de Palmas, junto à 1ª Vara Criminal, no dia 12 de abril de 2013, dos seguintes autos:

- 5002913-47.2013.8.27.2729 - réu preso Romilson Carvalho da Silva;
- 5003985-69.2013.8.27.2729 - réu preso Leonardo Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 26 de abril do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 05/2013, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO E REPAROS DE DIVISÓRIAS (NAVAL E EM GESSO ACARTONADO), FORROS PVC, FORRO EM GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, PONTOS ELÉTRICO, LÓGICO, DE AR CONDICIONADO, TELEFÔNICO, JANELAS E PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 251/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça de Axixá do Tocantins CYNTHIA ASSIS DE PAULA para atuar nos procedimentos abaixo relacionados da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, no dia 05 de abril de 2013.

1- 2013.0402.0009-02	Reclamante: Ednalva Pereira dos Santos
2- 303.11.2012	Reclamante: CT de Aguiarnópolis e Tocantinópolis
3- 2013.2201.0002-02	Reclamante: CT de Tocantinópolis
4- 2013.0103.0012-02	Reclamante: CT de Tocantinópolis
5- PA nº 011/2007	Assunto: Instalação do CT e do CMDCA de Nazaré
6- PA nº 010/2007	Assunto: Instalação do CT de Santa Terezinha
7- PA nº 009/2007	Assunto: Instalação do CT de Luzinópolis
8- PA nº 003/2008	Assunto: Instalação do CT de Palmeiras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 3º Promotor de Justiça da Capital FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO para atuar, conjunta e cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	Nº 034 e 035/013	Aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/2013

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, com fulcro na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, em consonância com que consta no Edital Nº 04/2010 - MPE/TO - ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS - NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 - MPE/TO - ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO o atendimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança - Nº 5003906-66.2012.827.0000, para contemplar a nomeação e posse no cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, concedido à impetrante FABIOLA MOURA BARBOSA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
FABIOLA BARBOSA MOURA	37º	Cadastro de reserva	Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 - 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 261/2013

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a lotação à servidora MARLEIDE PEREIRA BISPO OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2013

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANDREIA ALVES DE CARVALHO, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 112912 da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins para a 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA, Encarregada de Área, matrícula nº 8767611, na Diretoria de Expediente, a partir de 15 de março de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Tocantínia, nos dias 10 (vespertino) e 11 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000062

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços visando a aquisição de mesas de apoio multiuso em laminado com roda.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 098/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 56/2013, fls. 171/173, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 021/2013, fls. 174/176, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de ata registro de preços para a aquisição de mesas de apoio multiuso em laminado com roda, visando aquisições futuras, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 004/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: WORK-ROOM - MÓVEIS E DECORAÇÕES-EIRELI, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 164/167, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Alteração do Despacho nº 090/2013 - Recesso natalino
INTERESSADO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

DESPACHO Nº 099/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO para alteração do recesso natalino previsto para usufruto no dia 19 de abril de 2013, conforme de Despacho nº 090/2013, para ser usufruído no dia 12 de abril de 2013, recesso natalino referente ao ano de 1999.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior do Ministério Público, dá a efetiva ciência aos interessados, do ARQUIVAMENTO, com base no art. 12 da Resolução supracitada, dos autos de PEÇA DE INFORMAÇÃO, cujo objeto consiste em averiguar possível venda casada em desfavor a falta de efetividade do PROCÓN de Palmas. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. I

Palmas, 26 de março de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 040/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 019/2013, instaurado no ano de 2013, para averiguar contratação temporária irregular de profissionais médicos pelo município de Dueré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 041/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 020/2013, instaurado no ano de 2013, para averiguar contratação temporária irregular de profissionais médicos pelo município de Crixás-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 042/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 018/2013, instaurado no ano de 2013, para averiguar contratação temporária irregular de profissionais médicos pelo município de Cariri do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 043/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 017/2013, instaurado no ano de 2013, para averiguar contratação temporária irregular de profissionais médicos pelo município de Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 044/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2010, instaurado no ano de 2010, para averiguar ingresso e atuação do Conselho do Fundeb, aplicação dos recursos e valorização dos profissionais da educação escolar, no âmbito do Município de Pium - TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 002/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ANGELICA BARBOSA DA SILVA, comunica que, nos dias 23 e 24 de Abril de 2013, as 09 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para a Convocar os Promotores de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, STERLANE DE CASTRO FERREIRA, VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, a fim de que se façam presentes.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 09 de Abril de 2013.

ANGELICA BARBOSA DA SILVA
CORREGEDORA-GERAL

**EDITAL Nº 003/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ANGELICA BARBOSA DA SILVA, comunica que, no dia 26 de Abril de 2013, as 08 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Tocantínia, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo esta para Convocar o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 09 de Abril de 2013.

ANGELICA BARBOSA DA SILVA
CORREGEDORA-GERAL

**EDITAL Nº 004/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ANGELICA BARBOSA DA SILVA, comunica que, no dia 25 de Abril de 2013, as 09 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Miranorte, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo esta para Convocar a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 09 de Abril de 2013.

ANGELICA BARBOSA DA SILVA
CORREGEDORA-GERAL

EDITAL Nº 005/2013

Prorrogação de Correição Ordinária

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO torna pública a PRORROGAÇÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA das 1ª, 02ª, 03ª, 04ª, 05ª, 08ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª, 28ª e 29ª Promotorias de Justiça da Capital, instalada através do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial Nº 3.825, de 28 de fevereiro de 2013, até o dia 19 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos correicionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 09 de abril de 2013.

ANGELICA BARBOSA DA SILVA
Corregedora-Geral

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Evando Divino Mariano e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2008/6124, no qual visava averiguar eventuais irregularidades, verificadas pelo Tribunal de Contas da União, ocorridas no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde no ano de 2007, em especial ao Processo SESAU nº 2883/2005. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 10 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA DG Nº 43/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO, conforme expressado no Ofício nº 090/2013/PJT, subscrito pelo Dr. João Edson de Souza, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabiane Pereira Alves, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 08 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Diretoria de Expediente desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 132/2013/DEPGJ, subscrito pela Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, Diretora de Expediente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor William Lemes Gomes, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/04/2013 a 16/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 09 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

DIRETORIA GERAL**EXTRATO DO DESPACHO Nº 030/2013**

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", 7, do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013), MANIFESTA-SE:

Considerando que o procedimento administrativo nº 2012.0701.000409 visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, dado o descumprimento por parte da Fornecedora Contratada Ciscom Informática Eireli, CNPJ nº 15.821.329/0001-90, da Cláusula Décima Primeira, Das Penalidades, incisos II e III, do Contrato nº 141/2012;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, e a fornecedora contratada foi cientificada na pessoa de seu representante legal (1º Termo de Notificação) e através do Diário Oficial nº 3.841, de 25 de março de 2013 (2º Termo de Notificação), para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgar pertinentes. No entanto, na primeira oportunidade apresentou defesa escrita e na segunda a empresa quedou-se inerte;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas e que os mesmos tornam a empresa Ciscom Informática Eireli, CNPJ nº 15.821.329/0001-90, passível da sanção prevista no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e internamente na Cláusula Décima Primeira, Das Penalidades, incisos II e III, do Contrato nº 141/2012 e subitem 18.2, inciso II, do Pregão Eletrônico nº 045/2012;

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 014/2013, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs a Fornecedora Contratada Ciscom Informática Eireli, CNPJ nº 15.821.329/0001-90 a sanção de MULTA no valor de R\$ 4.549,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 08 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de propaganda volante do município de Araguatins, no período de abril a dezembro de 2013, conforme especificações contidas no Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2013, do tipo menor preço por Lote, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas complementares. ABERTURA: as 09:00h, do dia 24 de abril de 2013, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro - Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, em dias de expediente, das 08:00h às 13:00h.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA PREÇO Nº 001/2013**

OBJETO: contratação Prestação de Serviços Profissionais Contábeis sendo eles Escrituração Contábil Pública Municipal de acordo com a legislação vigente, junto Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social. Destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins e Fundos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regido pela Portaria nº 67-A, de 02/01/2013 da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, cujo certame se deu as 08h00min do dia 07/03/2013, sagrou-se vencedor o Senhor:

ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, brasileiro, casado, contador, portador da RG: nº 1.540.605 - SSP/GO e CPF: nº 302.594.441-20, CRC - MA-005474/O-0 T-TO, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 2277, Vila Frazão - Araguatins - TO, com valor de R\$ 212.500,00(duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Axixá do Tocantins- TO, aos 07 de março de 2013.

ANTONIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO;

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, brasileiro, casado, contador, portador da RG: nº 1.540.605 – SSP/GO e CPF: nº 302.594.441-20, CRC – MA-005474/O-0 T-TO, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 2277, Vila Frazão – Araguatins – TO;

OBJETO: contratação Prestação de Serviços Profissionais Contábeis sendo eles Escrituração Contábil Pública Municipal de acordo com a legislação vigente, junto Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO; VALOR DO CONTRATO ITEM I: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO;

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, brasileiro, casado, contador, portador da RG: nº 1.540.605 – SSP/GO e CPF: nº 302.594.441-20, CRC – MA-005474/O-0 T-TO, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 2277, Vila Frazão – Araguatins – TO;

OBJETO: contratação de uma empresa/profissional contábil, para Prestação de Serviços Contábeis sendo eles Escrituração Contábil Pública Municipal Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO; VALOR DO CONTRATO ITEM II: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2013, Expedida 20 de fevereiro de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR ao proponente: ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, brasileiro, casado, contador, portador da RG: nº 1.540.605 – SSP/GO e CPF: nº 302.594.441-20, CRC – MA-005474/O-0 T-TO, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 2277, Vila Frazão – Araguatins – TO, por apresentar a menor Proposta no valor de item I R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), item II R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), valor total de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a Administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de março de 2013.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“NOMEIAPARACARGOEM COMISSÃO OFUNCIONÁRIO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 259.3.01, portador (a) da Identidade nº 272197020044-SSP-MA e do CPF/MF nº 690.735.031.91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUN DE FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“DESIGNA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EM COMISSÃO PARA RESPONDER COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a) CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 259.3.01, portador (a) da Identidade nº 272197020044-SSP-MA e do CPF/MF nº 690.735.031.91, titular do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUN DE FINANÇAS, como gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS, a quem delego plenos poderes para o bom desempenho da função e manutenção da regularidade do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Modalidade Tomada de Preços nº: 004/2013

Tipo: Menor preço mensal/Plantão

Processo Administrativo nº: /2013

Data de Realização do Certame: 19/04/2013.

Horário de Realização do Certame: 08h00min

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Barrolândia, situada na Avenida Bernardo, snº – Centro, CEP: 77.665-000.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre 07hs as 13hs de segunda a sexta-feira. Mais informações através do Fone: (63) 3376-1153, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Barrolândia-TO, 11 de abril de 2013.

Itailton Lacerda de Souza
Presidente da CPL

Órgão: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 005/2013.

Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível, filtro de ar e de lubrificante.

Discriminação do Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Barrolândia e do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia, e ainda aqueles que estiverem a serviço desta Administração.

Tipo: Menor preço por lote

Processo N°: 033/2013

Data de Abertura: 29/04/2013.

Horário: 10h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, s/n, centro, em Barrolândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3376-1153 ou 1510, falar com Itailton.

Itailton Lacerda de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2013, objetivando as prestação de serviços técnicos administrativos GMC, realizado no dia 20 Março de 2013, as 13:00 horas onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa HEALTH CONSULTING – APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA Perfazendo um valor total de R\$ 23.400,00 (vinte três mil quatrocentos reais); Portanto desde a data desta publicação a empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA – TO, 05 de abril de 2013.

Signature: _____, Date: _____, Page: _____

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2013, objetivando a aquisição de peças e Prestação de Serviços por empresa especializada na Manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, Máquinas Pesadas e motocicletas, realizado as 14h00min do dia 26 de março de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa LM MONTEIRO E SERVIÇOS, venceu o lote: 04, perfazendo um valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e 16% (dezesseis por cento de desconto sobre o valor das peças); a empresa R. S. DA SILVA COMÉRCIO, venceu o lote: 01,02,03, perfazendo um valor total de R\$ 212.650,00 (duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta reais) e no lote 16% (dezesseis por cento de desconto sobre o valor das peças) e lote 02 17% (dezessete por cento de desconto sobre o valor das peças) no lote 03, 15% (quinze por cento sobre o valor das peças); a empresa EUCLESIA ROSA VIEIRA venceu o lotes 05, 06 e 07, perfazendo um valor de R\$ 36.625,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco e reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 11 de abril de 2013.

Erisvaldo Resplandes dos Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA, UBS, SAMU, CAPS, CAPS AD III, CEO e PRONTO ATENDIMENTO), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 014/2013-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 388/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 24 de Abril de 2013 as 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h as 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 09 de abril de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

Processo Administrativo: nº 516/2013
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012
Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original.
Fundamentação Legal: Clausula 5ª do contrato nº 002/12; Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2011 do Processo Administrativo nº 5689/2011)
Objeto do contrato original: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos na forma de km/eixo no perímetro urbano do município de Gurupi-TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO
Contratada: Newcon Construções e Terceirizações Ltda, CNPJ nº 06.753.463/0001-0.

Gurupi – TO, 28 de fevereiro de 2013.

Gerson Jose de Oliveira
Secretario Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para Prestação de Serviços no fornecimento de refeições comerciais, marmitex e coffee-break. A abertura do pregão será no dia 25 de abril de 2013, as 14:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08 as 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 11 de abril de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para Prestação de Serviços no fornecimento de refeições comerciais, marmitex e coffee-break. A abertura do pregão será no dia 25 de abril de 2013, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08 as 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 11 de abril de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013. Abertura dia 24/04/2013 as 08:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013. Abertura dia 24/04/2013 as 10:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013. Abertura dia 24/04/2013 as 15:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, dia 25 de Abril de 2013 as 08:30 horas, tipo Menor Preço por Horas Máquinas Trabalhada, visando Locação de Máquina Pesada, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, dia 25 de Abril de 2013 as 10:30 horas, tipo Menor preço, visando Contratação de Empresa para concessão de uso de *Software*, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, no dia 25 de Abril de 2013 as 14:00 horas, tipo Menor preço por Quilômetro Rodado, visando Contratação de Veículos para atender demanda do Transporte Escolar do Município de Miracema do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 12:00 as 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 11 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de abril as 10:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de pneus para frota de automóveis do Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1142.

Monte do Carmo, 10 de abril de 2013.

Marcos Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de abril as 09:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de pneus para frota de automóveis do município de Monte do Carmo de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1142.

Monte do Carmo, 10 de abril de 2013.

Idelton Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2013

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579, do dia 1º de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
3	ASSISTENTE SOCIAL	69	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA

Art. 2º A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 12 de abril de 2013, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h as 13:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º A candidata que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo, 11 de abril de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00665/2013.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: contratação de empresa especializada e autorizada em gestão do Sistema de Comunicação Multimídia – SCM, para prestação de serviços pelo sistema de empreitada global.
DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2013, as 13:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30 as 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00666/2013.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação do serviço de acesso dedicado na Sede da Prefeitura Municipal de Peixe à Rede Mundial de Computadores (Internet), pelo sistema de empreitada global.
DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2013, as 14:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30 as 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00487/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 005/2013
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Peixe – TO.
DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2013, as 15:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30 as 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins – TO, convida os interessados em prestar serviços na área da saúde e afins ao preço de tabela constante no edital de chamamento n.º 001/2013, a se credenciarem no período de 12 a 26 de abril de 2013, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, sito à Praça Dos Três Poderes, s/n.º - Centro. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, fone (63) 3378-1134 ou na Secretaria Municipal de Saúde, fone (63) 3378-1259.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 11 de abril de 2013.

Maria Abadia Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Serviços de Transporte Escolar para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Rio dos Bois – TO, conforme os itinerários, estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Data de Abertura: 19 de Abril de 2013 as 09h00min
Local: Av. Bernardo Sayao, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois – TO.

Rio dos Bois – TO, 10 de Abril de 2013.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Locação de caminhão tipo Basculante para atender a Secretaria Municipal de Transporte de Rio dos Bois – TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Data de Abertura: 19 de Abril de 2013 as 16h00min
Local: Av. Bernardo Sayao, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois – TO.

Rio dos Bois – TO, 10 de Abril de 2013.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, 01, centro - Sandolândia – TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - FMS - dia 29 DE ABRIL DE 2013 as 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DE SAÚDE – MODALIDADE AMPLIADA – NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA – TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 12 de Abril de 2013.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 020/2013**

A prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO, torna público que as 07:30min do dia 24 de abril de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para contratação de profissionais diversos para atuar na administração pública da Prefeitura e do FMS- Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3473-1597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 11 de abril de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Celmo Geraldo Amorim, CPF 478.464.101-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração através de permissão de lavra garimpeira para o Minério de Granada, uso para gemas, em Zona Rural, Fazenda Campo Alegre, saída à Noroeste do município de Pindorama do Tocantins – TO. O empreendimento enquadra-se na legislação vigente.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO torna público que fará realizar no dia 18 de abril de 2013, as 15h, licitação na modalidade Convite, do tipo “MENOR PREÇO TOTAL”, visando à contratação de serviços de assessoria jurídica para o CRESS/TO. O Edital do Convite 001/2013 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Sala 10, térreo Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 as 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone (63) 3215-2880 ou site www.cressto.org.br.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril - CNPJ 00.763.425/0001-52 Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (em Reais)						
ATIVO				Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)		
	Nota explicativa	2012	2011		2012	2011
Circulante				Lucro líquido do exercício	47.065	806.485
Disponível		43.571	56.113	Itens que não afetam o caixa operacional		
Clientes	4	150.000	406.980	Depreciação e amortização	403.050	273.417
Impostos a recuperar	5	48.297	47.895	Baixa de ativos imobilizados	100.078	248.334
Estoques	6	184.180	150.650	Ajustes de avaliação Patrimonial	(1.015.164)	(719.117)
		426.048	661.638		(464.971)	609.119
Não circulante				Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Imobilizado	7	9.859.281	9.803.849	(Aumento) / Diminuição no contas a receber	256.980	(406.980)
		9.859.281	9.803.849	(Aumento) / Diminuição nos estoques	(33.530)	122.140
Total do ativo		10.285.329	10.465.487	(Aumento) / Diminuição nos adiant. Fornecedores	-	5.608
				(Aumento) / Diminuição nos impostos a recuperar	(402)	2.817
				Aumento / (Diminuição) em obrigações tributárias	(29.195)	5.961
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Caixa líquido das atividades operacionais	(271.118)	338.665
	Nota explicativa	2012	2011	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Circulante				Variação/Nascimentos de Animais	(263.560)	(134.276)
Empréstimos e financiamentos	8	129.568	114.665	Ajustes de avaliação Patrimonial	939.456	148.924
Obrigações tributárias	9	2.652	127.240	Adições ao ativo imobilizado	(295.000)	(347.793)
		132.220	241.905	Aumento de capital	-	3.886.617
Não circulante				Caixa líquido das atividades de investimentos	380.896	3.553.472
Obrigações tributárias	9	1.639.608	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	8	-	137.222	Empréstimos e financiamentos (conta garantida)	(122.320)	(92.108)
		1.639.608	137.222	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.786.616)
Patrimônio líquido	10			Caixa líquido das atividades de financiamentos	(122.320)	(3.878.724)
Capital social		10.287.652	10.287.652	Redução líquido de caixa	(12.542)	13.413
Ajustes de avaliação patrimonial		2.997.593	5.556.972	Caixa no início do período	56.113	42.700
Prejuízos Acumulados		(4.771.744)	(5.758.264)	Caixa no final do período	43.571	56.113
		8.513.502	10.086.360	Redução líquido de caixa	(12.542)	13.413
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.285.329	10.465.487			
Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)						
	Nota explicativa	2012	2011	A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.		
(=) Receita líquida	11	470.460	431.453	2.2.6. Provisões		
				As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.		
(-) Custo dos serviços prestados		-	-	A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.		
(=) Lucro bruto		470.460	431.453	As provisões de reestruturação compreendem multas por encerramento de arrendamento mercantil e pagamentos por demissão de funcionários e são reconhecidas no período em que a Companhia se compromete legal ou implicitamente ao pagamento. Os custos relacionados às atividades da Companhia em andamento não são provisionados antecipadamente.		
(+/-) Despesas / receitas operacionais				2.2.7. Empréstimos		
Gerais e administrativas		(15.255)	(13.593)	Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis).		
Resultado na alienação de bens	12	36.789	-	2.2.8. Passivo circulante e não circulante		
Depreciação		(403.050)	(273.417)	Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e / ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.		
Despesas tributárias		(6.231)	(16.668)	2.2.9. Reconhecimento de receita		
Recuperação de despesa		-	571.005	A receita pela prestação de serviços e locação de máquinas e equipamentos é reconhecida tendo como base a etapa de execução ou locação dos serviços realizados/locados até a data-base do balanço, de acordo com porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.		
Reversão de Provisão		-	147.256	A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia. Os dividendos são reconhecidos quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.		
Outras receitas (despesas) operacionais		(24.645)	(16.485)	3. Estimativas contábeis essenciais		
(=) Resultado antes do resultado financeiro		58.068	829.551	a) Vidas úteis dos ativos imobilizado		
				A Companhia realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir.		
Resultado financeiro	13	(11.003)	(23.066)	4. Contas a receber		
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		47.065	806.485	2012 2011		
(-) Imposto de Renda		-	-	Locação de Equipamentos 150.000 -		
(-) Contribuição Social		-	-	Venda de Gado - 406.980		
(=) Lucrodo exercício		47.065	806.485	150.000 406.980		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)						
	Capital Social	Capital social a integralizar	Prejuízos Acumulados	Resultado Abrangente	Total do PL e AFAC	
Saldos em 31/12/2010	7.144.000	(742.965)	(6.713.674)	5.741.210	9.215.187	
Estorno de ajuste de avaliação patrimonial				(35.313)	(35.313)	
Realização de depreciação - ajuste de aval. patrim.			148.924	-	-	
Resultado líquido do período			806.485	806.485	806.485	
Adiantamento para futuro aumento de capital			-	-	(3.786.616)	
Integralização de capital	3.143.652	742.965		3.886.617	3.886.617	
Saldo em 31/12/11	10.287.652	-	(5.758.265)	10.086.360	10.086.360	
Realização do Custo Atribuído			47.065	47.065	47.065	
Resultado líquido do período				(75.709)	(75.709)	
Ajuste de avaliação patrimonial - venda			(939.456)	(939.456)	-	
Realização Ajuste Aval. Patrimonial			-	(1.544.214)	(1.544.214)	
(-)Tributo Diferido			-	8.513.502	-	
Saldo em 31/12/12	10.287.652	-	(4.771.744)	2.997.593	8.513.502	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações Financeiras.						
Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em reais)						
1. Contexto operacional						
A Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoril é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de março de 1984, com início de suas atividades nesta data.						
A Companhia tem por objeto a agricultura em todas as suas modalidades, plantio de arroz, soja e formação de pastagens, pecuária de corte em todas as suas modalidades, criação, engorda de gado bovino, prestação de serviços de motomecanização em todas as suas modalidades, engenharia e construção civil em todas as suas modalidades, terraplanagem, edificações, projetos, escavações, estradas e construção de barragem.						
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis						
2.1. Apresentação das Demonstrações financeiras						
As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de janeiro de 2013.						
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados do Conselho Federal de Contabilidade.						
Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações financeiras e o seu efeito são apresentados na Nota Explicativa nº 3.Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.						
2.2. Principais práticas contábeis adotadas						
As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas Demonstrações financeiras estão descritas a seguir:						
2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.						
2.2.2. Instrumentos financeiros						
a) Classificação e mensuração						
A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.						
2.2.3. Contas a receber de clientes						
As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.						
2.2.4. Estoques						
Os estoques foram atualizados a preço de mercado em 31 de dezembro de 2012, conforme prerrogativa prevista no artigo 297 do regulamento do imposto de renda.						
2.2.5.Imobilizado						
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para os CPC's, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. Inclui ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem.						
5. Impostos a recuperar						
2012 2011						
IRRF S/ Aplic. financeira 206 17						
INSS S/ NF (a) 47.878 47.878						
IRRF S/ Juros de mutuo 213 -						
48.297 47.895						
(a) Refere-se a INSS pago a maior no exercício de 2008.						
6. Estoques						
2012 2011						
Rebanhos 184.180 150.650						
184.180 150.650						
A depreciação do exercício alocada ao custo de produção e às despesas totalizaram R\$403.050 (R\$ 273.417 em 2011).						
A Administração aplicou o valor justo (demed cost) para seus bens do ativo imobilizado conforme previsto no ICP 10.						
O laudo de avaliação realizado em 1º de janeiro de 2009, determinou seu valor justo em R\$8.524.713, refletindo um aumento de R\$6.057.573 em relação ao custo contábil no exercício de realização. No exercício corrente a Companhia alterou seu regime de tributação para Lucro Real, e constituiu o imposto de renda diferido passivo sobre a mais valia do custo atribuído, no montante de R\$1.544.214.						
7. Imobilizado						
Edificações e benfeitorias Móveis e utensílios Outros Total em operação Obras em andamento Imobilizado total						
Saldos em 31 de dezembro de 2010 6.377.980 402.930 5.963 2.482.797 9.269.670 38.980 9.308.650						
Aquisição 408.031 360.688 10.140 4.341.707 5.120.566 20.129 5.140.695						
Alienação - - - - - - -						
Depreciação / exaustão / amortização -372.930 -400.214 -8.390 -3.863.962 -4.645.496 - -4.645.496						
Estorno da reavaliação (Nota 2.1) - - - - - - -						
Saldos em 31 de dezembro de 2011 6.413.081 363.404 7.713 2.960.542 9.744.740 59.109 9.803.849						
Custo total 6.786.011 763.618 16.103 6.824.504 14.390.236 59.109 14.449.345						
Depreciação acumulada -372.930 -400.214 -8.390 -3.863.962 -4.645.496 - -4.645.496						
Valor residual 6.413.081 363.404 7.713 2.960.542 9.744.740 59.109 9.803.849						
Saldos em 31 de dezembro de 2011 6.413.081 363.404 7.713 2.960.542 9.744.740 59.109 9.803.849						
Aquisição -10.758 -28.981 -1.605 5.058.017 5.016.673 -59.109 4.957.564						
Alienação - - - - - - -						
Depreciação / exaustão / amortização -440.087 -308.675 -9.995 -4.143.374 -4.902.132 - -4.902.132						
Estorno da reavaliação (Nota 2.1) - - - - - - -						
Saldos em 31 de dezembro de 2012 5.962.236 25.748 -3.887 3.875.185 9.859.281 - 9.859.281						
Custo total 6.402.323 334.423 6.108 8.018.559 14.761.413 - 14.761.413						
Depreciação acumulada -440.087 -308.675 -9.995 -4.143.374 -4.902.132 - -4.902.132						
Valor residual 5.962.236 25.748 -3.887 3.875.185 9.859.281 - 9.859.281						
Taxas anuais de depreciação - % 5% a 20% 7% 10% a 11% 20% 0%						

8. Empréstimos e financiamentos

	% Taxa de juros	2012	2011
Circulante			
Banco da Amazônia	13,95% a.a	129.568	114.665
Não circulante			
Banco da Amazônia	13,95% a.a	129.568	137.222
		251.887	

Financiamentos para aquisição de tratores. A garantia do contrato é o penhor cecular. As taxas de juros são de 6% ao ano até 13,95% ao ano.

9. Obrigações Tributárias

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
COFINS a recolher	-	65
ICMS dif alíquota	1.235	1.234
ICMS a recolher	-	9.767
IRPJ a recolher	-	80.183
CSLL a recolher	-	35.977
PIS a recolher	11	14
IRPJ PARCELADO	96.316	-
CSLL PARCELADO	43.139	-
R e CS (Custo Atribuído)	1.639.608	-
(-) Juros a Transcorrer	-42.656	-
Totais	1.737.653	127.240
Circulante	2.652	127.240
Não Circulante	1.639.608	-

10. Patrimônio líquido**10.1 Capital subscrito**

A sociedade tem o Capital de R\$ 10.287.651,58 (dez milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), representados por 6.768.191 (seis milhões setecentas e sessenta e oito mil e cento e noventa e uma) Ações Nominativas de valor nominal de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) cada ação, assim distribuídas: 3.243.191 (três milhões duzentas e quarenta e três mil e cento e noventa e uma) Ações Ordinárias Nominativas correspondentes ao montante de R\$ 4.929.651,58 (quatro milhões novecentos e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e 3.525.000 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil) Ações Preferenciais Nominativas de valor nominal de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) cada uma, correspondentes ao montante de R\$ 5.358.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais). As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação. Cada Ação Ordinária Nominativa tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As Ações Preferenciais Nominativas não têm direito a voto.

11. Receita Líquida

	2012	2011
Varição Patrimonial (a)	320.460	247.450
Venda de gado	-	184.003
Locação de Máq. Equip.	150.000	-
	470.460	431.453

a) Refere-se à nascimento de novilhos e novilhas no exercício de 2012.

12. Resultado na alienação de bens

	2012	2011
Receita na Alienação de Bens e Direitos	58.450	-
(-) Valor Contábil/bens e Direitos Alienos	21.661	-
	36.789	-

13. Resultado Financeiro

	31/12/12	31/12/11
Receita financeira	-	-
Bonus de securitização	-	-
Juros de mútuo – receita	946	-
Rendimento de aplicação financeira	1.216	9
	2.162	9
Despesa financeira		
Encargos sobre financiamento	-	(19.634)
IOF/IOC	(36)	(1.332)
Juros e multas passivas	(45)	-
Despesas e juros bancários	(2.333)	(2.108)
Juros de mútuo – despesa	(10.751)	-
Perdas na baixa de imobilizado	-	-
	(13.165)	(23.074)
Resultado financeiro	(11.003)	(23.066)

14. Instrumentos financeiros (CPC 14)**14.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações

financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

14.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

14.3. Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

14.4. Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

14.5. Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

15. Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Simone Cristina Vianna Balaguer
Contadora CRC SP 222966/O-7 T-DF "S" GO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril
Natividade - TO

Examinamos as demonstrações financeiras da Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com modificação.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia avalia seus estoques de rebanho ao valor de 184 mil por critérios arbitrados pela legislação fiscal, conforme bases descritas na Nota Explicativa nº 2.2.4 às demonstrações financeiras. Como consequência, não nos foi possível formar opinião quanto à adequação dos valores representativos destes estoques, além dos possíveis efeitos tributários advindos deste tema naquela data.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras que foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. A Administração da Companhia, em conjunto com os seus acionistas, vem adotando providências para a reestruturação de suas operações, a fim de encaminhá-las à geração de lucros consistentes. Adicionalmente, a Companhia não vem desenvolvendo suas atividades operacionais previstas em seu estatuto social, consequentemente, não auferindo resultado advindo de sua operação. Como consequência, a Administração da Companhia não dispõe de elementos que nos possibilitem avaliar se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade pela geração de resultados futuros. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar em operação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras da Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 15 de fevereiro de 2012 com opinião modificada quanto ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" e parágrafo de ênfase quanto à continuidade operacional.

Goiania, 01 de fevereiro de 2013
BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – GO
Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S – GO

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob número 17561956 em 22/03/2013, protocolo 13/006989-2 em 18/03/2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: RETÍFICA DE MOTORES UNIFORTE LTDA - ME, CNPJ: 08.645.276/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de recondição e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na Quadra 912 Sul (ASR SE 95), alameda 02, lote 07. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S.A TELEBRAS, portadora do CNPJ: 00.336.701/0001-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade linear de Cabeamento Óptico, trecho Palmas – Paraíso (TO-080), nos municípios de Palmas e Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mauro Hércules, CPF: 416.892.406-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Il Irmãos, Zona Rural de Muricilândia-TO, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Stillus Empreend. Turísticos Ltda-EPP, CNPJ: 41.367.061/0003-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Motéis, com endereço na Qd. 212 Sul, RUA SR 11, S/Nº, CONJ. 02, LT. 01, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.